



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) E.M.DE F.GUIMARÃES ME, referente à CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 12051.023000/1200-04, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. SILAS FREITAS EM CARÁTER EMERGÊNCIAL..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MÃE DO RIO - PA, 30 de abril de 2020.

TELMA KLAIN AMORIM
Secretária Municipal de Saúde